



GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Lei
foi publicado (a) nos Termos do Art. 97
Inciso Alinea 'B' da Constituição Estadual
combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica
Municipal, nesta data.
Lagoa do Ouro: 26/10/2022
[Assinatura]
Secretaria de Administração

Lei Municipal Nº 585/2022 de 26 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS
CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Lagoa do Ouro/PE, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º O valor do vencimento mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa do Ouro/PE será de R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro/PE, 26 de outubro de 2022.

[Assinatura]
EDSON LOPES CAVALCANTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230623201449.pdf>
assinado por: idUser 83